CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra "a", da Lei Orgânica, promulga o seguinte:

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de Jurandir Dias Vargas à rua 5, do bairro Navegantes II, n/c.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JULHO DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário